



**PORTARIA Nº 031/2024 - DE 03 DE MAIO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
03/05/24  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DO SEGUNDO PERÍODO PARA O GOZO DE FÉRIAS .”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.172/2022:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias com o servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acatada ou não pela Administração Pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor conforme conveniência e oportunidade;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica alterada a data para o gozo do segundo período de férias dos dias **08/07/2024 a 23/07/2024** para os dias **04/09/2024 á 18/09/2024** 15(quinze) dias, da servidora **EDIVÂNIA PEREIRA ALVES MIGUEL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se  
Registra-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 03 de maio de 2024.

**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2682/2022